

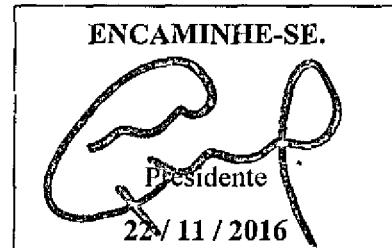


Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 20894

Divulgação da "Contribuição Voluntária da Cultura" para ampliação investimentos na área cultural (Lei 8.507/2015)



A criação da "Contribuição Voluntária da Cultura" foi um passo significativo para a ampliação de modalidades de investimentos nessa área. Para que a lei alcance plenamente o seu objetivo, é necessário que seja regulamentada, conforme apresentei anteriormente na Indicação 19.397/2016.

Entretanto, ela está em vigor e neste ano já iniciou a captação de recursos junto à municipalidade, demonstrando o interesse da população em investir em cultura.

Sendo assim, considero fundamental a ampliação da divulgação sobre a lei e seus benefícios, mediante um projeto de comunicação que estimule mais pessoas a participar dessa iniciativa e assim ampliar as ações culturais na cidade.

INDICO, pois, ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para divulgação da "Contribuição Voluntária da Cultura" para ampliação investimentos na área cultural (Lei 8.507/2015).

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2016.



PAULO MALERBA